

BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA



PODER EXECUTIVO
 Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

DECRETO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.004

"Altera o § 2º do art. 16 do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações do Município, aprovado pelo Decreto nº 7.590, de 06 de março de 2014, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei Municipal nº 4.293 de 2010, e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 16 do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Barbacena - JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 7.590, de 06 de março de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

"§ 1º (...)

§ 2º No caso de penalidade de multa, o recurso interposto pelo responsável pela infração será admitido ainda que sem o recolhimento do seu valor".

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 29 dias de junho de 2016; 174º ano da Revolução Liberal e 86º da Revolução de 30.
 Antônio Carlos Andrada
 Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
 José Francisco Vidigal Silveira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DE PORTARIA
ASSINADA PELO EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.701 - 1 – DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias nºs. 71.304-X e 16.150-0, vinculadas ao CNPJ nº 17.095.043/0001-09, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, os seguintes agentes públicos: Secretário Municipal de Fazenda: José Francisco Milagres Primo – CPF nº 210.282.576-00; Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS: Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza – CPF nº 011.389.477-50; Coordenadora de Tesouraria: Rosângela Aparecida de Paula Vidal – CPF nº 435.477.106-34. 2 – Disponer que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação;

solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, efetuar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 23 de junho de 2016.

Publique-se na forma da lei
 José Francisco Vidigal Silveira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO -
SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS – PRC 026/2016 - PP 013/2016 - Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais para análise de água. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 20/07/2016 – 14:00 hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. 29/06/2016. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – PRC 009/2016 - PP 004/2016 – OBJETO: aquisição de peças e contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do equipamento LABMAX CS240. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/07/2016 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 29/06/2016. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE ATO DE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO N.º 010/2015 – Credor: ANDRÉ SOUND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 14.631.440/0001-51. Valor do crédito R\$50.081,10 (cinquenta mil oitenta reais e dez centavos). Antonio Carlos de Andrada – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 042/2016. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09 e Secretaria de Educação e Desporto. Contratado: ALESSANDRA C SANTOS FERREIRA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o n.º 21.580.694/0001-53.

Processo: 033/2016, Pregão Presencial: 015/2016. Objeto: aquisição de cargas de gás de cozinha P13 para atender às escolas municipais da zona urbana e rural, entidades filantrópicas e creches, no rstante do exercício de 2016, conforme especificações contidas no Anexo VI. Itens vencedores: 01. Valor Total: R\$ 48.264,00. Data de assinatura: 29/06/2016, Vigência: 31/12/2016. Nome das partes que assinam: Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Cacilda de Araújo Silva e Alessandra C Santos Ferreira.

EXTRATO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento ao Convênio 043/2015. Concedente: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplan e o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ.: 14.675.553/0001-59. Conveniada: Núcleo de Apoio Social São Pedro – NASS-PE, CNPJ.: 07.234.640/0001-05. Objeto: Alterar o número da conta corrente constante da Cláusula Quinta- Da Forma para Repasse dos Recursos, do convênio originário. Data de assinatura: 24/05/2016. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada e José Orleans da Costa.

Publique-se na forma da lei
 José Francisco Vidigal Silveira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

EXTRATO DE PORTARIAS

074 - EXONERANDO, a pedido, a partir de 1º de julho, ALTAMIRO CARVALHO JÚNIOR do cargo em comissão de Coordenador da Contabilidade e Recursos Humanos, Símbolo CLC-6, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13, sem prejuízo do cargo efetivo, por motivo de desincompatibilização em razão da legislação eleitoral vigente.

075 - EXONERANDO, a pedido, a partir de 1º de julho, THIAGO CAMPOS MARTINS do cargo em comissão de Agente de Gabinete Parlamentar, Símbolo CLC-1, do Quadro de Servidores da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Carlos Roberto Batista, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13.

076 - EXONERANDO, a pedido, a partir de 1º de julho, EWERTON JOSÉ DUARTE HORTA JÚNIOR do cargo em comissão de Procurador Geral, Símbolo CLC-8, do Quadro de Servidores da Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, devidamente modificada pela Lei 4467/13.